

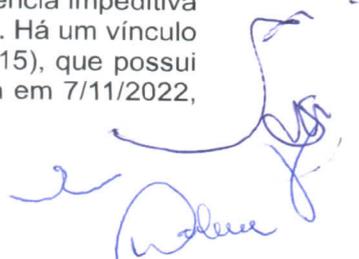
Referência: TP 02/2022  
e-PAD: 47.681/2022

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE  
À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, localizada na Rua Desembargador Drumond, nº 41, 13º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região (TRT-3), composta pelas Sras. Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça, Cláudia Sturzeneker Cypreste e Sheyla de Campos Mendes, sob a presidência da primeira, para a abertura dos envelopes contendo os documentos habilitatórios referentes à presente licitação, Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de modernização e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, de elevadores dos edifícios do TRT3, conforme condições e especificações contidas no edital licitatório. Aberta a sessão, assinaram a Lista de Presença, juntamente com os membros da CPL, os representantes das empresas **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0001-18, **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0001-08 e **ONE ELEVADORES DF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.633.335/0001-72, assim como a servidora Suely Darlene Silva Campos, membro da equipe de apoio, e os servidores Hudson Luiz Guimarães e Eder César Dias, componentes da equipe técnica. Passou-se ao credenciamento dos presentes, nos moldes do edital. Credenciaram-se o Sr. Ricardo Estevão Torres (CPF nº 551.400.256-04), representante da empresa TK Elevadores Brasil Ltda, o Sr. Marcos Luis da Silva (CPF nº 628.378.266-34), representante da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda e o Sr. Antônio de Pádua Silva Moreira (CPF nº 698.627.376-20), representante da empresa One Elevadores DF Ltda. A seguir, a CPL, procedendo ao exame dos envelopes apresentados, constatou estarem todos de acordo com o edital licitatório, devidamente lacrados. Colheu-se a rubrica de todos os presentes nos lacres dos envelopes. Em seguida, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação, passando-se à numeração de suas folhas e à rubrica dos documentos pelos presentes. Vislumbrou-se que os documentos de habilitação da One Elevadores já vieram numerados. Porém, a numeração das páginas 14/105 e 23/105 estava repetida, razão pela qual a CPL houve por bem renumerar as páginas repetidas da seguinte forma: 14/105.A, 14/105.B, 23/105.A e 23/105.B. Após, foi realizada a consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, bem como ao Portal da Transparência (CEIS), CNJ e TCU, para verificação da habilitação parcial dos licitantes. Posteriormente, a sessão foi suspensa às 11:50h para almoço e análise dos documentos de habilitação pela CPL e pelos técnicos da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE). Reaberta a sessão às 16:15h, com a presença de todas as pessoas já mencionadas, foi informada a habilitação de **ONE ELEVADORES DF LTDA**. Com relação à licitante **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, na verificação da qualificação econômico-financeira, constatou-se que há certidão positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo necessário, segundo o item 6.8.1.1 do edital, diligenciar no sentido de apurar a situação financeira da empresa, para comprovação de depósitos elisivos dos processos relacionados na certidão. Relativamente à licitante **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, foi verificada a existência de uma provável ocorrência impeditiva indireta no Sicaf, pela pesquisa com o CNPJ da matriz (00.028.986/0001-08). Há um vínculo da licitante com a empresa Elevadores Villarta Ltda (CNPJ 54.222.401/0001-15), que possui uma penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, aplicada em 7/11/2022,



Hudson

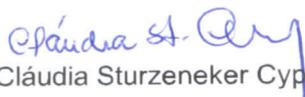


pela Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, com prazo final em 7/5/2024. Quanto a isso, será também necessário diligenciar para apurar qual o vínculo existente entre as empresas, e se este impedimento será estendido à licitante ou não. A análise dos documentos relativos à qualificação técnica foi realizada pelo Sr. Hudson Luiz Guimarães (Secretário de Gestão Predial) e pelo servidor Eder César Dias, também da SEGPRES, estando todas as empresas regulares, neste quesito. Assim, abriu-se o prazo, até as 13h de 22/12/2022, quinta-feira próxima, para o cumprimento das seguintes diligências: (a) apresentação de comprovação de depósitos elisivos dos processos relacionados na certidão positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com relação à licitante **TK ELEVADORES BRASIL LTDA** e (b) apresentação de documentos idôneos a afastar a extensão, à licitante **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, dos efeitos da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, aplicada à empresa Elevadores Villarta Ltda (CNPJ 54.222.401/0001-15). Ficam os presentes intimados da próxima sessão, às 13h de 22/12/2022, quinta-feira. Ao final, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Cláudia Sturzeneker Cypreste

**Membro**



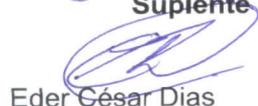
Sheyla de Campos Mendes

**Membro**



Suely Darlene Silva Campos

**Suplente**



Eder César Dias

**Área técnica**



Antônio de Pádua Silva Moreira

**One Elevadores DF LTDA**



Hudson Luiz Guimarães

**Área Técnica**



Ricardo Estêvão Torres

**TK Elevadores Brasil Ltda**



Marcos Luis da Silva

**Elevadores Atlas Schindler Ltda.**